

Diário Oficial Número: 27206

Data: 22/02/2018

Título: PORTARIA 136.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15116/#e:15116/#m:979129>

PORTARIA N° 136/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
S/N - 2017 - ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de energia elétrica para as Unidades Consumidoras do DETRAN/MT.	Márcia Gonçalves Guimarães Correa Lima	Tranquilino Barreto Neto

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Fevereiro de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

